



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

REQUERIMENTO N° _____/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, bem como à Secretária da Mulher, Senhora Luana Marabuco, e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor Andrews Melo, a adoção das medidas necessárias para viabilizar a implementação do Projeto “Território da Amamentação” no município de Caruaru.

A presente proposição tem como objetivo a implantação de espaços adequados para amamentação e acolhimento de mães e crianças em pontos estratégicos da cidade, promovendo a humanização dos espaços públicos e o incentivo ao aleitamento materno, em consonância com as políticas de proteção à primeira infância

JUSTIFICATIVA

A implementação de espaços públicos destinados à amamentação representa um avanço significativo na promoção dos direitos da primeira infância e no fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres e às crianças. O aleitamento materno é reconhecido como uma das práticas mais eficazes para a redução da mortalidade infantil, além de contribuir diretamente para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional da criança, fortalecendo o vínculo entre mãe e filho.

Entretanto, muitas mulheres ainda enfrentam constrangimentos, falta de estrutura e ausência de locais adequados para amamentar em espaços públicos, o que pode levar à interrupção precoce dessa prática essencial. Nesse contexto, a criação de ambientes apropriados, acessíveis e acolhedores no centro da cidade não apenas garante dignidade às mães, como também promove uma cultura de respeito e apoio à amamentação.



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

Além disso, a iniciativa está alinhada aos preceitos constitucionais e às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, que asseguram prioridade absoluta à proteção e ao desenvolvimento integral da criança, bem como às políticas nacionais de incentivo ao aleitamento materno.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES- Autor-